

DECRETO Nº 13.387, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.959.272,77 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.959.272,77 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 26 2601 08 242 0138 2501 33903999 15000000	19.110,00	-
2024 26 2601 08 242 0138 2501 33903216 15000000	-	19.110,00
2024 20 2025 04 122 0204 3120 33903102 15000000	150.000,00	-
2024 20 2025 15 451 0220 1494 44905199 15000000	-	150.000,00
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	347.000,00	-
2024 20 2019 13 392 0219 1662 33504101 15000000	-	347.000,00
2024 20 2022 04 122 0204 2002 33901414 15000000	50.000,00	-
2024 20 2022 04 122 0204 2002 33903303 15000000	-	50.000,00
2024 20 2005 04 122 0204 2161 33903947 15000000	43.120,73	-
2024 20 2005 04 122 0204 2161 33909239 15000000	-	43.120,73
2024 20 2006 04 129 0204 2002 33904712 15000000	408.421,74	-
2024 20 2006 04 129 0204 2002 33909247 15000000	-	408.421,74
2024 20 2024 04 122 0204 2002 33903999 15000000	299,46	-
2024 20 2024 04 122 0224 2737 33904014 15000000	-	299,46
2024 20 2005 04 122 0204 2161 33903947 15000000	1.801,02	-
2024 20 2005 04 122 0204 2161 33909239 15000000	-	1.801,02
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	2.588.130,00	-
2024 20 2020 19 572 0208 2789 33903905 15000000	-	2.588.130,00
2024 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 15000000	818.560,00	-
2024 20 2023 15 451 0207 1603 44905191 15000000	-	818.560,00

DECRETO Nº 13.387,DE 18 DE JANEIRO DE 2024

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 26 2601 08 242 0138 2501 33503003 15000000	30.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0136 2706 33903999 15000000	28.194,29	-
2024 20 2023 04 122 0204 2061 33903916 15000000	-	58.194,29
2024 20 2022 04 122 0204 2002 44905299 15000000	15.000,00	-
2024 20 2022 04 122 0204 2002 44905234 15000000	-	15.000,00
2024 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	17.394,00	-
2024 20 2022 13 392 0219 2746 33909239 15000000	-	17.394,00
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903024 15001001	19.897,56	-
2024 20 2012 12 366 0214 2356 33903024 15001001	-	5.006,70
2024 20 2012 12 367 0214 2356 33903024 15001001	-	5.006,70
2024 20 2012 12 361 0214 2356 44905204 15001001	-	8.053,76
2024 20 2012 12 366 0214 2356 44905204 15001001	-	915,20
2024 20 2012 12 367 0214 2356 44905204 15001001	-	915,20
2024 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 15001001	0,30	-
2024 20 2023 12 361 0214 7020 44905191 15001001	-	0,30
2024 25 2501 04 122 0204 2001 31909602 15010010	5.000,00	-
2024 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 15010010	-	5.000,00
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	38.581,10	-
2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905234 15010010	-	1.568,00
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903042 15010010	-	37.013,10
2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905239 15010010	110.826,54	-
2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905199 15010010	-	110.826,54
2024 25 2501 04 122 0204 2363 33904601 15010010	788.379,68	-
2024 25 2501 04 122 0204 2164 33903303 15010010	-	788.379,68
2024 22 2201 23 695 0209 2196 33903999 15010010	3.455,50	-
2024 22 2201 23 695 0209 2196 33903059 15010010	-	3.455,50
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903014 16600000	4.200,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903007 16600000	-	4.200,00
2024 20 2024 15 451 0220 1013 44905199 17040004	360.735,05	-
2024 20 2024 15 451 0220 1013 44909251 17040004	-	360.735,05
2024 20 2020 04 126 0225 2686 44905241 17040007	30.018,28	-
2024 20 2020 04 126 0225 2789 33903017 17040007	-	20.094,28
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905230 17040007	-	5.324,00
2024 20 2020 04 126 0225 2789 44905235 17040007	-	4.600,00
2024 20 2024 15 452 0210 2528 33903978 17050000	10.147,52	-
2024 22 2201 04 122 0204 2184 33904708 17050000	-	7.355,45
2024 22 2201 04 122 0204 2184 33904799 17050000	-	2.792,07
2024 24 2401 09 272 0211 2172 31900301 18012111	71.000,00	-
2024 24 2401 09 272 0211 2535 33409299 18012111	-	71.000,00
TOTAL	5.959.272,77	5.959.272,77

DECRETO Nº 13.387, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

17040007 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

17050000 = Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

18012111 = Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

DECRETO N° 13.387, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças – Interino

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Parcerias - Interino

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
*Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

